



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1870/2023

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **MARCILENE DE SOUSA PEDROSO**, estatutário, matrícula nº 8826-9, ocupante do cargo de **SERVENTE**, para exercer suas funções junto a Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

-FELIPE AUGUSTO
Prefeito